Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h sema-

KAIRE MICHELY ALVES ALCÂNTARA - SUPLENTE

Matrícula: 5901763-1

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 18/07/2012 Exercício: em 23/07/2012 Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h sema-

nais

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

ANA PÁULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino - SAEN

BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, N° 500, 3° andar, Bairro: Castanheira – Belém – Pará – CEP: 66.645-000 | Fone: (91) 3201-5021/ 5035 Email: gab.saen@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 498912

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

PORTARIA Nº 18 / 2019 — SAEN/SEDUC A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, às funções de fiscal e suplente de fiscal, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 049/2019-SEDUC, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA (contratante) e a Empresa DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (contratada), que tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais para equipar e modernizar as escolas de Educação em Tempo Integral e Escolas de Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Ensino do Pará.

Art. 2º - O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

CLEBER CAVALCANTE DA SILVA - TITULAR

Matrícula: 54190588-2

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 26/07/2012 Exercício: em 01/08/2012 Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h sema-

KAIRE MICHELY ALVES ALCÂNTARA - SUPLENTE

Matrícula: 5901763-1

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 18/07/2012 Exercício: em 23/07/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino - SAEN

BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, N° 500, 3° andar, Bairro: Castanheira Belém - Pará - CEP: 66.645-000 | Fone: (91) 3201-5021/ 5035 Email: gab.saen@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 498902

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

PORTARIA Nº 58 / 2019 – SAEN / SEDUC Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização do(s) Acordo(s) nº 131/2019, 132/2019, 133/2019, 134/2019, 135/2019 e 136/2019 - SE-DUC que têm como objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 961/2019-GS/SEDUC, considerando o estabelecido no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 870/2013 e de acordo com os Processos nº 1429865/2019, 1429866/2019, 1429879/2019, 1429884/2019, 1429890/2019, 1429895/2019. RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LÍVIA MONTEIRO MELO, Matrícula: 54194765-2, Especialista em Educação Classe I, para acompanhar e fiscalizar o(s) Acordo(s) nº 131/2019, 132/2019, 133/2019, 134/2019, 135/2019 e 136/2019, celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação - SE-DUC (Instituição de Ensino) e as entidades relacionadas no quadro abaixo (Concedentes), cujo objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

RELAÇÃO ACORDO/EMPRESAS

| N° | ACORDO | EMPRESAS |
|----|--------|---|
| 1 | 131/19 | EMPRESA B2B SERVICES EIRELI - ME |
| 2 | 132/19 | EMPRESA COHAMA ENGENHARIA - LTDA |
| 3 | 133/19 | EMPRESA J F GATTO FARIAS - ME |
| 4 | 134/19 | EMPRESA INSTITUTO FRANCISCO PEREZ |
| 5 | 135/19 | EMPRESA HANNA BEATRIZ PASTANA DE SOUZA - ME |
| 6 | 136/19 | EMPRESA ADMILCA R OLIVEIRA EIRELI - ME |

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação

Belém, 20 de novembro de 2019

Ana Paula Renato

Secretária Adjunta de Ensino

BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, N° 500, 3° andar, Bairro: Castanheira - Belém - Pará - CEP: 66.645-000 | Fone: (91) 3201-5021/ 5035 Email: gab.saen@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 498990

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 21 / 2019 - SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

Art. 1º - Designar, às funções de fiscal e suplente de fiscal, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/2019-SEDUC, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA (contratante) e a Empresa CR 3 IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (contratada), que tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais para equipar e modernizar as escolas de Educação em Tempo Integral e Escolas de Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Ensino do Pará.

Art. 2º - O referido contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Óficial do Estado (DOE).

CLEBER CAVALCANTE DA SILVA - TITULAR

Matrícula: 54190588-2

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 26/07/2012 Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

KAIRE MICHELY ALVES ALCÂNTARA - SUPLENTE

Matrícula: 5901763-1

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 18/07/2012 Exercício: em 23/07/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h sema-

nais

Art. 3 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.